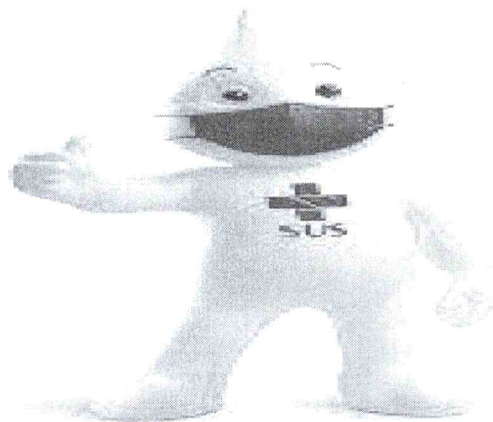




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Operacional de Vacinação contra COVID-19



[4º EDIÇÃO]

SERGIPE

AGOSTO/2021

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal de Cumbe

Florivaldo José Vieira

Vice-prefeito

Antônio José Feitosa Filho

Secretária Municipal de Saúde

Ana Karla Moura da Silva Vieira

Coordenadora de Imunização

Ilza Santos Feitosa Lima

Coordenador de Atenção Primária a Saúde

Silmara Santos Moura

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Analy Ferreira da Silva

Organizadores:

Coordenação de Imunização

Coordenação de Vigilância em Saúde

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO.....	04
01-INTRODUÇÃO.....	06
02-OBJETIVOS.....	07
03-ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID.....	08
04-POPULAÇÃO PRIORITÁRIA.....	10
05-META E ESQUEMA DE VACNAÇÃO.....	13
06-LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE PARA O MUNICIPIO DOS INSUMOS E IMUNOBIOLOGICOS.....	17
07-ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA.....	17
08-ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	18
09-ESTRATERGIAS PARA VACINAÇÃO.....	20
10-MONITORAMENTO.....	21
11- CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS COVID-19..	22
12-DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DEFINIR AS COMORBIDADES.....	23
13-REFERÊNCIAS.....	2

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Vacinação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Apresentação

A Secretária Municipal de Saúde de Cumbe, através das Coordenações de Atenção Primária a Saúde (APS), Vigilância em Saúde (VS), Coordenação de Imunizações, apresenta o Plano Operacional de Vacinação Contra a COVID-19, como medida adicional em resposta ao enfrentamento da doença na Cidade de Cumbe.

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença causada pelo novo Coronavírus – A COVID-19 em todo o território nacional. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos.

Cumbe confirmou o seu primeiro caso de COVID-19 em 21 de maio de 2020, em uma profissional de saúde. Desde o primeiro caso até 18 janeiro de 2021 já foram notificados 386 casos e 01 óbito por COVID-19 (Sob investigação do estado - SE).

Atualmente a prevenção da infecção pelo SARS-CoV-2 está baseada na proteção principalmente das populações identificadas como mais vulneráveis que apresentam um maior risco de complicações e óbito, ao distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente das mãos e ambientes.

Vacinas para COVID-19 vêm sendo testadas e algumas se encontram na fase final de avaliação e próximas a sua liberação por órgãos de regulação. O Ministério da Saúde apresentou no dia 1º de dezembro as definições preliminares da estratégia que vai pautar a vacinação da população brasileira contra a Covid-19.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes por Influenza na população alvo, serviu de experiência e será fundamental para o sucesso da vacinação para COVID-19.

O uso emergencial de duas vacinas foi liberado no Brasil pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no último domingo (17/01/2021). A CoronaVac e Oxford serão as vacinas adotadas no Brasil emergencialmente. A Secretária Municipal de saúde de Cumbe, tem organizado o seu planejamento baseado no Plano Nacional de Imunização contra Covid-19 e Plano Estadual de Imunização da COVID-19, Informe Técnico da Vacina contra COVID-19.

Assim, algumas definições contidas neste plano estão condicionadas às características e disponibilidade das vacinas que foram autorizadas pela ANVISA e Ministério da Saúde,

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;

E-mail: saudecumbe.se@gmail.com

Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.

Cumbe/SE

Anny Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, população - alvo, treinamento e estratégias para vacinação. Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



01-Introdução

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 5 de janeiro emitiu o primeiro comunicado sobre Pneumonia de causa desconhecida na China, naquele momento com 44 casos registrados. Durante a pesquisa sobre o agente causador, foi constatado um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-nCoV"

O Coronavírus pertence a uma grande família viral, conhecida há muito tempo responsável por doenças respiratórias de leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Em alguns pacientes, o coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Na Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) o aspecto clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

A transmissão ocorre principalmente pelo contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções, elevando sua transmissão em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semifechados, dependendo não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade dos contatos entre pessoas de diferentes faixas etárias.

O Plano Municipal está fundamentado no Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações e Plano Estadual de vacinação, Nota Técnica das Vacinas contra COVID-19 e H1N1. Foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação.

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



02 – Objetivo

2.1 Objetivo Geral

- Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em Cumbe, para redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

2.2. Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 em Cumbe - SE;
- Elencar os grupos prioritários conforme a programação nacional e estadual de distribuição da vacina, com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença;
- Descrever a organização da rede de frio e a logística Municipal.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação;
- Planejar estratégias de vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.
- Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2

Analy Ferraz da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



03 - Etapas da Vacinação Contra COVID-19

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Desta forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente no município, por fazerem parte dos grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito. Sendo elencado abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

POPULAÇÃO ALVO (PRIORITÁRIA)
✓ Trabalhadores de saúde que estejam atuando no município.
✓ Pessoas com +60 e institucionalizado.
✓ Indígenas aldeados.
✓ Pessoas 80 ou mais.
✓ Pessoas de 79 a 75 anos.
✓ Pessoas de 74 a 70 anos.
✓ Pessoas de 69 a 65.
✓ População Quilombola.
✓ Profissionais das forças de segurança e salvamentos.
✓ Pessoas com Síndrome de Down e autistas.
✓ Pessoas de 64 a 60 anos.
✓ Pessoas com comorbidades (apresentar relatório médico)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

✓ Pessoas com 39 anos +.
✓ Pessoas com 38 anos +.
✓ Pessoas com 37 anos +.
✓ Pessoas com 36 anos +.
✓ Pessoas com 35 anos +.
✓ Pessoas com 34 anos +.
✓ Pessoas com 33 anos +.
✓ Pessoas com 32 anos +.
✓ Pessoas com 31 anos +.
✓ Pessoas com 30 anos +.
✓ Pessoas com 29 anos +.
✓ Pessoas com 28 anos +.
✓ Pessoas com 27 anos +.
✓ Pessoas com 26 anos +.
✓ Pessoas com 25 anos +.
✓ Pessoas com 24 anos +.
✓ Pessoas com 23 anos +.
✓ Pessoas com 22 anos +.
✓ Pessoas com 21 anos +.
✓ Pessoas com 20 anos +.
✓ Pessoas com 19 anos +.
✓ Pessoas com 18 anos +.

*Existe a possibilidade de alteração nas fases, considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos pelo Estado. Ainda reforçamos que algumas categorias aguardam a liberação do MS e Estado para organização de novas fases de vacinação.

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 **04 - População Prioritária**

✓ Trabalhador de saúde	88 pessoas
✓ Pessoas com mais de +60 institucionalizados	-----
✓ Indígenas aldeados	-----
✓ De 80 anos ou mais	94 pessoas
✓ De 75 a 79 anos	58 pessoas
✓ De 74 a 70 anos	94 pessoas
✓ De 69 a 65 anos	106 pessoas
✓ De 64 a 60 anos	148 pessoas
✓ Pessoas com deficiência	266 pessoas
✓ Forças de segurança e salvamento	09 pessoas
✓ População quilombola	248 pessoas
✓ Pessoas com síndrome de down e autistas maiores de 18 anos	00 pessoas
✓ Pessoas com comorbidades	167 pessoas
✓ Gestantes e puérperas com comorbidades	01 pessoa
✓ Gestantes e puérperas sem comorbidades	18 pessoas
✓ Professores e Profissionais da Educação que estejam atuando na rede municipal/estadual ou privada do Município	97 pessoas
✓ Pessoas privadas de liberdades	-----
✓ Funcionários do sistema prisional (não se aplica ao município)	-----
✓ Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas ou não no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos	34 pessoas
✓ Trabalhadores de Transporte Coletivo/Alternativo Rodoviário de Passageiros	10 pessoas
✓ Caminhoneiros	16 pessoas
✓ Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	07 pessoas

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

✓ Trabalhadores Industriais	02 pessoas
✓ Pessoas de 59 a 55 anos	131 pessoas
✓ Pessoas de 54 a 50 anos	144 pessoas
✓ Pessoas de 49 a 45 anos	202 pessoas
✓ Pessoas de 44 a 40 anos	254 pessoas
✓ Pessoas com 39 anos +.	280 pessoas
✓ Pessoas com 38 anos +.	
✓ Pessoas com 37 anos +.	
✓ Pessoas com 36 anos +.	
✓ Pessoas com 35 anos +.	316 pessoas
✓ Pessoas com 34 anos +.	
✓ Pessoas com 33 anos +.	
✓ Pessoas com 32 anos +.	
✓ Pessoas com 31 anos +.	
✓ Pessoas com 30 anos +.	305 pessoas
✓ Pessoas com 29 anos +.	
✓ Pessoas com 28 anos +.	
✓ Pessoas com 27 anos +.	
✓ Pessoas com 26 anos +.	
✓ Pessoas com 25 anos +.	
✓ Pessoas com 24 anos +.	334 pessoas
✓ Pessoas com 23 anos +.	
✓ Pessoas com 22 anos +.	
✓ Pessoas com 21 anos +.	
✓ Pessoas com 20 anos +.	
✓ Pessoas com 19 anos +.	74 pessoas
✓ Pessoas com 18 anos +.	77 pessoas

Repescagem para todos que possuírem mais de 18 anos completos

Previsão da População Prioritária Considerando um recorte da população Cumbense, a tabela 1 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação, totalizando 1,163 pessoas até o momento.

Tabela 1. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*.

TABELA: 01

Obs.: Posteriormente outros grupos serão adicionados ao quantitativo do Município de Cumbe, elevando o número de grupos que receberam a vacina!

Fonte:

1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

2) Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais- Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2020

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 - estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo.
- 4) População Quilombola: Dados disponibilizados pela Associação comunitária de Remanescentes do Quilombo Vereador João Almeida da Silva – Povoado Forte/Cumbe – SE, indivíduos maiores de 18 anos.
- 5) Comorbidades: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 6) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2020, indivíduos acima de 18 anos.
- 7) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 8) Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metro ferroviário de passageiros: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), Base da ANPTRILHOS (Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 9) Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Aéreo e Trabalhadores de Portuários: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) e Relação Anual de Informações (RAIS), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 10) Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2020), fornecida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes - CONASCON.
- 11) Trabalhadores Industriais: Pesquisa Nacional de Saúde, de 2019, e base de dados do CNAE e SESI, de 2020. (Funcionários da DESO)

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 **05-Meta e Esquema de Vacinação**

A meta é vacinar pelo menos, **90%** de cada um dos grupos prioritários contra a COVID-19. A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, AstraZeneca/Fiocruz e Comirnaty Pfizer/Wyeth, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

Tabela 1: Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac/Butantan, Brasil, 2021.

Vacina adsorvida covid-19 (inativada)	
Plataforma	Virus inativado
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600SU de antígeno do virus inativado SARS-CoV-2 Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

Fonte: CGPNI/SVS/MS *Dados sujeitos a alterações

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 2: Especificação da Vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca. Brasil, 2021.

Características	AstraZeneca/ Fiocruz	AstraZeneca/Fiocruz/ Serum Instituto of India	AstraZeneca - COVAX
Vacina	Vacina covid-19 (recombinante)	Vacina covid-19 (recombinante)	Vacina contra covid- 19 (ChAdOx1-S (recombinante)
Faixa etária	A partir de 18 anos de idade	A partir de 18 anos de idade	A partir de 18 anos de idade
Via de administração	Intramuscular	Intramuscular	Intramuscular
Apresentação	Frasco ampola multidose de 5 doses	Frasco ampola multidose de 10 doses	Frasco ampola multidose de 10 doses
Forma Farmacêutica	Suspensão	Suspensão	Solução
Intervalo recomendado entre as doses	12 semanas	12 semanas	12 semanas
Validade frasco multidose fechado	6 meses a partir da data de fabricação em temperatura de 2°C a 8°C	6 meses a partir da data de fabricação em temperatura de 2°C a 8°C	6 meses a partir da data de fabricação em temperatura de 2°C a 8°C
Validade frasco multidose aberto	48 horas em temperatura de 2°C a 8°C	6 horas em temperatura de 2°C a 8°C	6 horas em temperatura de 2°C a 8°C
Temperatura e armazenamento	2°C a 8°C	2°C a 8°C	2°C a 8°C

Fonte: CGPNI/SVS/MS. Dados sujeitos a alterações.

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Fátima Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 3: Especificação da vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth, Brasil, 2021.

vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty)	
Plataforma	RNA mensageiro
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos multidose de 6 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,3 ml, intervalo entre doses de 12 semanas
Composição por dose da vacina diluída	0,3 ml contém 30 µg de RNAm codificando a proteína S (spike) do SARS-CoV-2 Excipientes: di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipolietilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, sacarose, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico di-hidratado, fosfato de potássio monobásico, água para injetáveis
Prazo de validade e conservação	- no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C; - até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C; - durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C)
Validade após abertura do frasco	6 horas após a diluição em temperatura de 2°C à 8°C
OBS: A vacina descongelada deve ser diluída no frasco original com 1,8 ml de solução de cloreto de sódio 0,9%, utilizando agulha de calibre igual ou inferior a 21 gauge e técnicas assépticas. Homogeneizar suavemente, não agitar. Após a diluição o frasco contém 2,25ml.	

Fonte: CGPNI/SVS/MS. Dados sujeitos a alterações.

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 4: Especificação da Vacina covid-19 (recombinante) - Vacina covid-19 (recombinante) - Janssen, Brasil, 2021.

vacina covid-19 (recombinante)	
Plataforma	Vetor viral (não replicante)
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos multidose de 5 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	dose única de 0,5 ml.
Composição por dose	0,5 mL contém Adenovírus tipo 26 que codifica a glicoproteína spike SARS-CoV-2* (Ad26.COV2-S), não inferior a 8,92 log ₁₀ unidades infecciosas (Inf U) Excipientes: hidroxipropilbetaciclodextrina, ácido cítrico monohidratado, etanol**, ácido clorídrico, polissorbato 80, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, citrato trissódico di-hidratado e água para injetáveis
Prazo de validade e conservação	4,5 meses à temperatura de +2°C a +8°C (atualização em 14/06/2021). 24 meses à temperatura de -25°C à -15°C. Após descongelada, não recongelar.
Validade após abertura do frasco	6 horas após a abertura do frasco em temperatura de 2°C à 8°C

* Produzido na linha celular PER.C6 TetR e por tecnologia de DNA recombinante.

**Cada dose (0,5 ml.) contém aproximadamente 2 mg de etanol

Fonte: Bula da vacina/Janssen

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



06 - Logística de Armazenamento, Distribuição e Transporte para o Município dos Insumos e Imunobiológicos.

A rede de frio do Município possui estrutura organizacional e logística adequada para distribuição dos imunobiológicos.

O município dispõe de 01 sala de vacina, com 01 refrigerador, 01 câmara fria que fornece as condições necessárias para o armazenamento e segurança do imunobiológico, bem como dispõe de espaço adequado para realizar o acondicionamento dos insumos. A mesma encontra-se localizada na Clínica de Saúde da Família Risolêta Figueiredo.



07- Orientação e Operacionalização da Campanha.

- ✓ A vacinação contra a covid-19 pode exigir diferentes estratégias, devido à possibilidade da oferta de diferentes vacinas e a realidade de cada município. Pelo PNI está prevista uma capacitação para “Vacinação contra a covid-19: Protocolos e Procedimentos” na Modalidade de Educação a Distância (EaD), voltada para a qualificação de todos os profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária a Saúde.
- ✓ Durante cada etapa de Vacinação a Coordenação de Imunização solicitará a Coordenação de APS ou responsáveis por cada categoria lista atualizada dos nossos usuários para assim planejar o quantitativo de doses administradas e realizar um planejamento efetivo da logística.
- ✓ Para todas as outras categorias compõe a campanha e que assim apresentarem liberação de faixa assim como por exemplo: Forças de Segurança e Salvamento, Professores, População Quilombola, profissionais que compõe CRAS/CREAS e etc. Será solicitado ao seu responsável legal, lista nominal contendo informações adicionais para assim realmente identificar e justificar a dose disponibilizada dentro de cada faixa que avançar de vacinação.
- ✓ Para uma maior segurança dos profissionais das categorias que ainda não receberam o imunizante, poderá ser necessário durante a ADM da vacina que o paciente apresente documento comprobatório que pertence a determinada categoria liberada para imunização.

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



08 - Orientações Gerais para os Serviços de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Para todos os usuários cadastrados no município e que já realizam rotineiramente o acompanhamento de suas comorbidades junto as equipes de saúde da família, a lista de vacinação será elaborada a partir do cadastro da família. Manter o cadastro atualizado é extremamente importante para que todos possam receber o imunizante e assim possa ocorrer uma vacinação com uma quantidade suficiente de doses.
- ✓ Gestantes e puérperas com comorbidades, será necessário a apresentação de relatório médico solicitando a ADM do imunizante.
- ✓ Aos profissionais da Educação que trabalham neste Município, foi solicitado aos seus representantes do Estado, Município e rede particular, lista atualizada de todos os professores e profissionais que compõem a rede de ensino.
- ✓ Trabalhadores de Transporte Coletivo/Alternativo Rodoviário de Passageiros, será então solicitado uma declaração que informe o vínculo do trabalhador ao serviço de transporte.
- ✓ Caminhoneiros, será necessário a apresentação de documento que comprove o exercício da profissão como carteira de trabalho, nota fiscal, manifesto da carga em seu nome.
- ✓ Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, foi solicitado ao seu responsável lista nominal.
- ✓ As comorbidades definidas para vacinação, encontram-se disponível no Plano Nacional de Imunização contra a COVID-19. Ressaltamos que o plano poderá sofrer alteração conforme novas etapas que possam ser inseridas ou que mudem de prioridade conforme avaliação do Ministério da Saúde (MS) e Secretária de Estado da Saúde (SES).
- ✓ A vacina AstraZeneca encontra se com o seu uso suspenso para gestantes com ou sem comorbidades.
- ✓ Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema. Apenas solicitamos ao usuário que agende na sala de vacina o dia e horário para assim evitar a abertura inadequada de frascos.
- ✓ Para todos que testarem positivo para COVID-19, orientamos que ao finalizar o período de isolamento, o mesmo procure a sala de vacina para assim reagendar a sua dose.
- ✓ A vacina será suspensa e reagendada para todo e qualquer usuário que durante o momento de sua administração, relata sintomas gripais ou sugestivos para COVID-19. O mesmo deverá ser encaminhado para avaliação medica.
- ✓ A escolha do tipo de imunizante ficará a critério da disponibilidade do mesmo durante a sua administração. Não será permitida a escolha do tipo de vacina pelo paciente.

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;

E-mail: saudecumbe.se@gmail.com

Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.

Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



09 - Estratégias Para Vacinação

Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.

- ✓ Horários estendidos para alguns pontos de vacinação;
- ✓ Articulação entre outras secretarias para organizar e auxiliar a campanha;
- ✓ Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como: Locais de trabalho dos profissionais de saúde, acesso estratégico localizado em alguns órgãos público para à população Quilombola, já que existe dificuldade ao acesso em alguns locais e para manter a segurança da temperatura do imunizante;
- ✓ Pontos estratégicos para aumentar a oferta de locais para administração do imunobiológico;
- ✓ Vacinação com hora marcada;
- ✓ Vacinação domiciliar.
- ✓ Realizar o transporte de nossa população rural até a unidade mais próxima para administração da vacina;
- ✓ Imunização aos finais de semana.
- ✓ Conforme as próximas faixas adentrem a campanha, poderá então haver a necessidade de novas medidas para organização em relação ao fluxo e ambiente para administração do imunizante. Como a campanha contra o H1N1 também vem sendo realizada em paralelo a campanha contra a COVID-19, poderá haver então a buscar por novos espaços para a realização da campanha contra a COVID-19. Já que as próximas faixas poderão receber o imunizante em pontos fixos de vacinação, mediante o quantitativo de pessoas, para assim evitar a aglomeração de pessoas.
- ✓ Poderá haver a necessidade de agendamento para assim evitar pontos de aglomeração para as próximas faixas.
- ✓ Para a repescagem, o paciente deverá comparecer a Unidade de Saúde do Centro com os documentos necessários e assim receber o seu imunizante.

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - Monitoramento

Fator fundamental em qualquer campanha de vacina é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência médica. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro das doses aplicadas, serão nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação da COVID -19 em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde.

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



11 - Contraindicações à administração das vacinas COVID-19

- ✓ Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- ✓ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- ✓ Para a vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca acrescenta-se a seguinte contraindicação: pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a COVID-19.
- ✓ Para as vacinas covid-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen acrescenta-se a seguinte contraindicação: pessoas com histórico de síndrome de extravasamento capilar

ATENÇÃO: recomenda -se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivos fabricantes, as informações fornecidas por este sobre as vacinas a serem administradas. Até o momento, no Brasil, a vacinação contra a COVID-19 não está indicada para indivíduos menores de 18 anos.

Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós Vacinação.

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



12 – Descrição e Critérios adotados para definir as Comorbidades

Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19.

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias hipertensivas	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;

E-mail: saudecumbe.se@gmail.com

Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.

Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cardiopatas congênita no adulto	Cardiopatas congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinchronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatas graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.



Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



13 - Referências

- ✓ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis.
- ✓ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19. 1ª ed. 16 de dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- ✓ OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19.
<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>
- ✓ Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 5ª ed. 15/03/2021. Brasília: Ministério da Saúde.
- ✓ Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 7ª ed. 17/05/2021. Brasília: Ministério da Saúde.
- ✓ Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 9ª ed. 15/07/2021. Brasília: Ministério da Saúde.

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Santos Feres Lima
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Assistência
Municipal

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Assistência
em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização